

Agente Promotor	Número do Contrato
MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA-SC	
Empreendimento	
TERRAPLENAGEM,DRENAGEM PLUVIAL , PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
Localização	Programa
RUA SÃO SIMÃO-SANTIAGO	

VERSÃO 1.18 (Dez/2015)

**Composição do BDI para obras com mão-de-obra onerada**

TIPO DE OBRA

**COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias**

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1º QUARTIL (MÍNIMO)	3º QUARTIL (MÁXIMO)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,90%	OK	3,80%	4,67%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,32%	OK	0,32%	0,74%
3	RISCO	R	0,50%	OK	0,50%	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,09%	OK	1,02%	1,21%
5	LUCRO	L	7,00%	OK	6,64%	8,69%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	8,65%	OK	3,65%	8,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%
6.4	ISS	ISS	5,00%	OK	2,00%	5,00%

Aliquota ISS:	Base de cálculo:
5,00%	100,00%

M o-de-obra desonerada

**LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013** de 19,60% a 24,23%

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

<b>BDI</b>	<b>24,00%</b>	<b>OK!</b>
------------	---------------	------------

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

**Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela oneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.**

25/6/2018  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico pela Composição do BDI

**Declaração do Tomador dos Recursos:**

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 5% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

\_\_\_\_\_  
Responsável indicado pelo Tomador

Nome: JOAO ROBERTO SMANIA CATANEO  
Registro: 10.721-1  
ART/RRT:

Nome: DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 91003580963